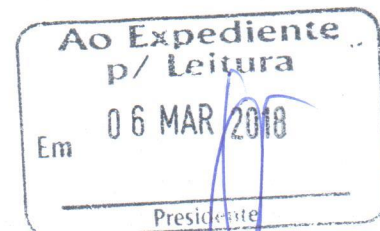




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



INDICAÇÃO DE N.º 49/2018.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que sejam disponibilizado um local próprio para armazenamento de entulhos para posterior aproveitamento em manutenção de vias"

J U S T I F I C A T I V A

São dois problemas que existe no município, entulhos pelas ruas e buracos na cidade, sabemos que em face de dificuldade financeira do município, os custos de aquisição de material para conservação das vias tais como areia e pedra, podem muito bem ser substituído pelos resíduos de entulhos que possam servir de paliativos para melhora das vias.

Sala das Sessões, 06 de março de 2018.

Helder Rangel de Araújo

(HELDER RANGEL)

Vereador - PSDB

